



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.058, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal, aprovado pela Resolução n. 4.877, de 25 de janeiro de 2017 – CONSEPE.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 20.06.2018, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 009697/2018 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), para o período de 01.03.2017 a 31.01.2019, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 4.877, de 25 de janeiro de 2017 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de junho de 2018.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão